

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 327/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO VIP COLÉGIO QI KIDS, LOCALIZADO NA RUA MARIA DOS ANJOS DE LIMA FEITOSA, 132, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR DANYELLE DE FARIAS SILVA SOUZA – CNPJ 32.522.230/0002-98.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 246/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/11754, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no VIP Colégio QI Kids, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Danyelle de Farias Silva Souza – CNPJ 32.522.230/0002-98.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de outubro de 2021.